

# CORREIO DA TARDE

Propriedade de uma associação

Santa Catharina

Typ. rua do Principe n.63

ANNO I

Sexta-feira, 20 de Junho de 1884

NUMERO 140

## EXPEDIENTE

PUBLICAÇÃO DIARIA

Assignaturas

Capital.....2\$000 por bimestre

Fóra d'ella...4\$000 trimestre

Pagamento adiantado

Numero avulso 40 rs.

## ANNUNCIOS ESPECIAES

*Escriptorio de Advocacia*  
 O Dr. Antonio Caetano Seve Navarro, achou-se estabelecido em Porto Alegre, á rua do General Victorino n. 2, esquina da rua Silva Tavares, e offerece seus serviços para appellações civis, crimes e commerciaes, ou quaesquer causas, e todos os misteres de sua profissão, com a severidade e o emprego da maior diligencia nos negocios judiciaes que lhe forem encarregados.

## TINTAS

preparadas em latas grandes a 6\$ e 6\$500 a lata conforme a cor.

Ditas em latinhas de 500 grammas e de 1 kilo a 500 rs. e 1\$000.

Encontra-se no armazem de secos e molhados em frente ao largo da alfandega.

PEREIRA OLIVEIRA

## Seccos e molhados

16 RUA DA CONSTITUIÇÃO 16

## Casa do Paiva

O Proprietario d'este bem sortido e afreguezado negocio, querendo retirar-se d'esta Provincia, faz venda de todo o activo e passivo em boas condições, inclusivel 2 Predios proprios para negocio e moradia, junto ao mesmo.

Antonio da Rocha Paiva



## C. A. Gruner

recebem completo sortimento de roupas proprias para a presente estação, e vende-as por preços muito commodos.

20 RUA DO PRINCIPE 20  
ALFAIATARIA E ROUPA FEITA

500:000\$000

N. 133037

Deposito  
Esperança

Charutos HAVANA  
HAMBURGUEZES

BAHIA

Cigarros de todas as qualidades.

O proprietario deste bem montado estabelecimento grato aos seus freguezes que sempre tem frequentado a sua casa, querendo dar-lhes uma prova de estima e consideração, offerece-lhes interesse gratuito no bilhete inteiro n.º 133.037 da loteria de 500:000\$ e ao mesmo tempo convida-os á virem comprar e assignar os seus nomes até a vespera de andar a rola,—que nesse dia será dividido por partes eguaes, fazendo parte igual, o abaixo assignado.

Espera que os seus freguezes terão occasião de bem dizer o ter comprado ao Baptista, já pelas boas qualidades dos charutos e todos os generos de sua casa e mais pelo premio que espera que saia em um numero tão sympathico, que até se parece com o sympathico Baptista.

MANOEL BAPTISTA DOS SANTOS

N. 153027

GRANDE

Fechincha !!!

Grande Baratilho de charutos de Havana Hamburguezes e Bahia.

Cigarros de todas as qualidades, piteiras e tudo quanto pertence aos fumantes, tudo do

melhor que ha neste genero.

Palhas Portuguezas, fumo em rama e em corda o mais forte que se pode encontrar nesta praça, tudo isto em casa do Baptista Rua do Senado n. 7.

500:000\$

O abaixo assignado offerece a todos os devedores dos annos de 1882 e 1883 que vierem saldar suas contas até o dia 15 de Junho entrante, interesse gratuito no bilhete inteiro da Loteria acima, sendo dividido com o mesmo abaixo assignado em partes eguaes, conforme o numero dos que quiserem ser considerados como bons pagadores e interessados no mesmo bilhete.

Quem não quererá ser considerado bom pagador e com habilitação aos 500:000\$000?

Que especulador é o tal Baptista!

Previne-se que para ninguem saber quem são os que por qualquer circumstancia se achão atrazados com o abaixo assignado, deixar-se-ha de publicar os nomes, ficando todos assignados em uma lista que ficará em seu poder—Desterro, 24 de Maio de 1884.

MANOEL BAPTISTA DOS SANTOS.

## É BARATO

Vende-se á rua do Principe, n. 46, 1 balança decimal para 500 kilos, com terno de peso, 1 terno de medidas de litro para secco, 1 canoa de 4 palmos de boca, tudo por preço rasoavel.

## VENDE-SE

Uma lancha baleeira com todos os pertences na casa do PAIVA.

Rua da Constituição n. 16

AO BARATEIRO!!!!

Rua do Senado n. 21

Esquina da Paz N. 14

Garrafa de superior vinho legitimo, J. F. Monteiro Guimarães a 2\$000. Dita de vinho velho puro do Douro a 1\$800. Botija de genebra Focquink legitima a 1\$800. Garrafa de litro, de cognac fino champagne Maria Brizard & Roger a 3\$000. Garrafa de licór a Gloria do Brazil, Conde d'Eu a 1\$000. Garrafa de cognac Gautier Freres a 2\$500. Garrafa de laranjinha parati legitima a 900 rs. Frasco de genebra hollandeza a 1\$000. Garrafa de litro superior Vermuth Prat & C. a 1\$900.

Grande sortimento de biscoutos em latas de diversas marcas a 1\$200

Superiores fumos do Rio Novo em corda, fumos desfiados Rio Novo, Barbacena, Goyaz e Vieira

Café moído.

Grande redução em molhados por atacado.

Os proprietarios deste estabelecimento não se pouparão a bem servir os que os honrarem com suas preferências tanto do interior como da cidade.

Não se enganem é na rua do Senado n. 21

Em frente ao collegio—Franco Brasileiro—

## Assemblèa Geral

### Discurso

pronunciado na sessão de 10 de junho pelo exm. sr. dr.

*Alfredo d'Escragnolle Taunay*

(Conclusão)

Subindo a situação liberal, manifestou-se logo o sentimento que hoje é denominado—nativismo—e que infelizmente domina no espirito braztleiro; e os primeiros córtes, os córtes mais fundos se fizeram neste serviço.

O golpe desfechado sobre a immigração passou completamente despercebido aos sentimentos dos brazileiros, mas teve uma repercussão fatalissima na Europa.

O orador não quer depreciar os serviços do ministro Buarque de Macedo, mas admirou sempre que um espirito tão superior, tão lucido, adoptasse uma medida que de repente estancou a fonte de onde se derivava a corrente de immigração para o Brazil.

A camara ou a pluralidade dos brazileiros está eivada de um sentimento falso e deprimente em relação á immigração. Acredita que o immigrante só o que quer é que se lhe proporcione um canto onde possa esconder suas miserias e receber todos os favores de longanimidade do povo a cujo seio elle se acolhe.

O immigrante, observa o orador, obedece, como todos os homens de dignidade, a sentimentos muito mais elevados. Vio-se que, apenas se deram aquellas scenas de que faz responsavel a memoria de Buarque de Macedo, immediatamente fechou-se a Europa a todos os esforços que foram depois tentados para attrahir immigrants para o Brazil.

A cada momento ouvem-se gritos de alarma. «O jornal do Commercio», que se occupa com estas graves questões, que não é um jornal leviano, está sempre a bradar ao governo e ao parlamento: «A immigração escasseia, corre para o Rio da Prata, procura outros paizes da America, abandona o Brazil, entrega-nos ás difficuldades financeiras e á questão negra.»

Pois o povo, pergunta o orador, pode vêr, calmo e indifferente, a attitude de seus representantes, na questão mais nomentosa e mais grave de quantas se debatem hoje?

O orador pede, com a maior insistencia, a esclarecida attenção do parlamento para esta questão. Si tanto nos preocupam a questão servil e a financeira, cuidemos, com desvelo, da questão que hoje encerra as duas primeiras.

Tratar da immigração é tratar de todas as questões, diz o orador.

Entretanto, não é tão dispendiosa, como querem fazer crêr, a introdução de colonos em o nosso paiz. Já ficou demonstrado exuberantemente que cada immigrante estabeleci-lo ficava por menos de 100\$000.

O governo não perle occasião de fugir, perante a Europa, que se occupa seriamente desta questão, e que está convencido da sua efficacia. Declarou que haviam chegado centenas de polacos, immigrants livres, que vinham procurar terras. Sabeis a sorte destes homens, pergunta o orador? Foram para o Paraná, estiveram lá muitos mezes em casa de seus compatriotas, e, não achando terras medidas, retiraram-se todos para o Rio da Prata.

A cada momento declara-se que existem lotes, que existem terras que podem servir de área á actividade de colonos; entretanto chegam os colonos, com suas familias, e só encontram decepções cruceis e repellentes.

Acredita que, na questão da immigração, a camara está se atrazando muito, e que a opinião publica já passou adiante. Não ha hoje provincia que não se occupe com a questão do trabalho. Por toda parte vê-se certa animação de espirito, que não tem eco na camara.

Lê diversos artigos da «Gazeta Paranaense», folha que se publica em Curitiba, onde vêm narrados, entre outros factos entorpecedores á marcha da immigração, as ordens dadas pelo presidente da camara municipal, obrigando os colonos a venderem seus generos conforme uma tabella que lhes impoz.

Depois de produzir algumas considerações sobre a intitulada hospitalidade brazileira, o orador diz que não se deve fallar nesta chapa insupportavel; que o paiz é até muito inhospito.

Temos, acrescenta, terras em grande quantidade e poderíamos possuir 75.000.000 de habitantes, entretanto temos 12.000.000 espalhados por uma superficie enorme, e esses 12.000.000 mantendo em suas mãos terras que podem ser divididas para proveito de todos.

Si abrissemos de par em par as portas deste imperio ás grandes correntes immigratorias, em pouco tempo, o Brazil seria uma das nações mais notaveis do globo; mas vemos-nos impellidos, pelo mais injustificavel entusiasmo, a cortar, de um modo abusivo e doloroso, justamente nas verbas do serviço mais importante.

Com a grande immigração para este paiz, a questão do elemento servil perderia toda importancia, desaparecia até, e surgiriam em grande massa as libertações de escravos, porque está provado scientificamente que um homem livre, satisfeito, tendo diante de si um futuro, qualquer trabalho cinco vezes mais que um escravo. Ora, observa o orador, o Brazil inteiro repousa sobre 500 a 600.000 escravos que trabalham na zona cafeeira; tivesse 100 ou 200.000 colonos trabalho nessa mesma zona, podia mandar em todos os seus escravos, dos quaes tem a obrigação de supportar como castigo do crime da escravidão a vagabundagem.

Termina com algumas considerações a este respeito e á cerca dos requerimentos que envia á mesa.

## Resenha Parlamentar

CAMARA DOS DEPUTADOS

(Sessão de 28 de maio)

Esteve presente toda a opposição conservadora e liberal.

O sr. P. DE SOUZA diz que acta pelo modo por que está redigida não é a expressão da verdade; vai expôr os acontecimentos que determinarão o procedimento que na vespera tivera a opposição.

Demonstrou á evidencia, a irregularidade dos meios empregados pela maioria, para impedir que fossem discutidos credits na importancia de cerca de 29.000.000\$000 do ministerio da—Fazenda, propondo-se o encerramento que trancava toda a liberdade da tribuna parlamentar e deixava ao desamparo os direitos sagrados do contribuinte.

Foi isto que determinou a retirada da opposição que assim evitava que houvesse numero legal para affrontar os preceitos regimentaes; a opposição, diz o orador, não é cúmplice pelo attentado praticado hontem e que prova a decadencia do sy. tema parlamentar.

Ao tempo em que essas cadeiras erão occupadas por homens da ordem de Vasconcellos, Antonio Carlos, Evaristo, Paulino, Rodrigues Torres, Honorio e Eusebio ninguém ousaria fazer tão insolita proposta, isto é, encerrar aquillo que não se havia discutido.

As palavras do illustre chefe da minoria traduziam perfeitamente o sentimento geral da opposição, cujos direitos não podem sêr postergados por uma maioria que não se inspirando no bem publico pratica esses attentados só para sustentar um governo desmoralizado.

O sr. Ruy Barbosa, deputado bahiano, esteve infeliz como um governista coacto; querendo verberar a opposição, teve apenas ensejo de escarnar ainda mais o irregularissimo procedimento da maioria.

S. ex. quando occupa a tribuna não é para proferir um discurso ou uma monographia; é sempre um livro ou uma obra em muitos tomos.

A posteridade è que ha de lê-lo: console-se elle com isto que a posteridade será muito feliz por não tê-lo ouvido.

O sr. G. DE CASTRO (movimento geral de attenção). Coube ao illustre representante pelo Maranhão a tarefa de responder ao orador que o precedera. Esse talento flexivel, prompto, de raptos felizes e eloquentes; orador fecundo e amplo, apaixonado sem exagerações, elegante sem certos atavios academicos e pedantescos, abundante sem prolixidades suporíferas; minucioso sem circumloquios; erudito sem apparatus de citações interminaveis.

O seu discurso foi uma vista retrospectiva sobre todo o passado do gabinete. Condemnou a covardia do ministerio ante o attentado de 25 de outubro, condemnou o procedimento do governo que applaude a organização de fazendeiros que exorbitam da lei, e aos emancipadores que despertão o terror; o que a camara deve fazer é o silencio, como aquelle senador romano que não se podendo oppôr a Cesar, envolvia-se no seu manto declarando que e seu silencio não era assentimento e sim uma condemnação.

O sr. A. FIGUEIRA censura energicamente o procedimento da maioria, faz o resumo dos escandalos praticados na sessão antecedente, justifica o seu procedimento e declara que não está resolvido a se deixar levar de vencida por uma maioria facciosa, para a qual já não ha nem regimento, nem respeito ao decôro publico.

Quando parecia terminado o incidente, que tão largo debate abrira, o sr. A. Siqueira, corrido pelô papel que na vespera fizera, tentou explicar uma manobra impossivel, a que servira de instrumento de cil.

O sr. Andrade Figueira comprehendeu desde logo a necessidade de não encerrar-se a sessão com essa farça, e pediu a palavra.

O sr. presidente, achando-se já na tribuna o sr. A. Figueira, levantou-se da cadeira e declarou encerrada a sessão!

Qualifique o paiz esse facto unico, dos mais anormaes que o parlamento registra.

## SECÇÃO NOTICIOSA

### Noticias da Côrte

**TITULO DE CONSELHO**—Consta que se fez mercê do titulo de conselho ao sr. dr. Ruy Barbosa, por serviços prestados às lettras.

**ELEIÇÃO DE UM DEPUTADO**—Marcouse o dia 20 de julho proximo futuro para se proceder á eleição de um deputado pelo 6.º districto da Bahia na vaga deixada pelo sr. conselheiro Antonio Carneiro da Rocha.

**PRESIDENCIA DE PROVINCIA**—Está nomeado o dr. José Jansen Ferreira Junior presidente da provincia do Amazonas.

## SECÇÃO LIVRE

### SUPPLENCIA

Cada vez mais nos convencemos de que o actual presidente da provincia, o sr. Gama Rosa, não estuda a nossa legislação e commette erros crasses de direito.

Não ha muito tempo censurámos o seu procedimento, por ter declarado sem effeito o acto de nomeação de dous dos supplentes do juizo municipal deste termo, por falta de juramento no prazo legal (o que importa renuncia), tornando a nomear os mesmos cidadãos que haviam renunciado.

S. ex. que comprehendeu a força do nosso argumento, nem se defendeu, e agora fez variante.

No caso d'aquelles estão outros, e entre estes o 1.º supplente do termo da Laguna, Ulysséa e 2.º do de Araranguá, Ovidio José da Roza, aos quaes s. ex. acaba de conceder mais 60 dias, a contar de 9 de maio, para prestarem juramento, segundo consta do

expediente da secretaria do governo, publicado na «Regeneração».

Em que lei se fundou s. ex. para assim proceder?

Quando procedeu bem: declarando sem effeito o acto de nomeação, ou reformando o prazo para prestação de juramento?

Nem em um, nem em outro caso.

Violou abertamente o art. 2.º do Decreto n.º 2012 de 5 de Novembro de 1857 e o art. 6.º § 2.º do Regulamento n.º 4824 de 22 de Novembro de 1871, porque considera-se vago o lugar por falta de juramento no prazo marcado da data das nomeações, e tem então lugar novas nomeações, nas quaes não podem jamais entrar aquelles que a lei considera como renunciantes.

Isto é logico, e tanto que a respeito de supplentes dos delegados e dos subdelegados estamos constantemente vendo as substituições, pela mesma razão de falta de juramentos.

S ex., porem, que lê por uma cartilha especial; que para si enten le sêr acto licito violar o cetado art. 2.º do Decreto de 1857 e aviso n.º 233 de 28 de Maio de 1861, concede agora novo prazo de 60 dias para prestação de juramento!

Ora o art. 2.º do citado decreto é explicito, e diz:—O presidente da provincia marcará um prazo, «nunca excedente de 3 mezes, contados da data das nomeações, para que os nomeados prestem juramento pessoalmente, ou por procurador, e quando a'lgum d'elles deixe de fazel-o, por qualquer motivo, «entender-se-ha que renuncia a nomeação, ficando esta sem effeito».

Come, pois, s. ex. marcando no acto de 9 de março, quando fez as nomeações, o prazo de 60 dias, agora amplia-o a mais 60?

O maximo é 90 e s. ex. dá 120 dias!! E isso depois do considerar-se renunciado o cargo pelo nomeado, e a nomeação já estar sem effeito em virtude da lei.

O sr Gam-Rosa é das arabias e um grandiosissimo legista!!!

Vamos optimamente com tão sabia creatura.

## EDITAL

### REPARTIÇÃO DE POLICIA

Manda s. ex. o sr. dr. chefe de policia fazer publico que, em observancia ao paragraho 6.º do art. 30 do codigo de suas posturas a Illm. camara municipal d'esta capital designou, por deliberação de hontem, para a limpeza ou despejo das materias fecaes, as tres seguintes pontes do littoral d'esta cidade: a da embocadura da rua Alvaro de Carvalho; a da rua do Principe ao Oeste da ponte da alfandega e, finalmente, a da rua de João Pinto, perto da capitania do porto. Os que infringirem, pois, o que fica disposto, fazendo despejos fóra dos lugares supra-mencionados, soffrerão a multa de 5\$000, estabelecida no art. 36 do referido codigo.

Manda outrosim s.ex. publicar o seguinte artigo do supradito codigo de posturas:

Art. 33. A limpeza das aguas putridas ou materias fecaes só poderá ser feita, sem excepção, das 10 horas da noite ás 5 da madrugada, e a dos ciscos ou lixo se fará á qualquer hora do dia ou da noite, lançando-se umas e outras ao mar.

Secretaria de policia de Santa Catharina, 17 de Junho de 1884. —O secretario, —José Aureliano Cidade.

## ANNUNCIOS

### Atenção

Fogos para os festejos de S. João S. Pedro, vende-se aqui por preços commodos, como sejam, fogos de bengala, velas mixtas, pistolas e outros fogos.

Rua do Principe n. 46

### Aguada

Na Rita Maria fornece-se agua para navios, na antiga aguada de José Floreano Duarte.

## ATENÇÃO

500:000\$

A extracção da 2ª grande loteria da Côrte ficou transferida para o dia 6 de Julho proximo futuro.

Acha-se bilhetes á venda nas casas de fazendas do abaixo assignado á rua do João Pinto n. 8 e 11.

INNOCENCIO J. DA COSTA CAMPINAS

### Aos dous oceanos

RUA DO JOÃO PINTO N. 8

Completo sortimento de fazendas e armarinho, como flannels, case-miras, panos, cobertores, linhos, lans, chitas, morins, diagonaes, merinós, chales de lã, capas, fichús, camisas, chapéos, meias, lenços, coletes, saias de lã e uma colleção de roupas feitas para homens & &

SO' A DINHEIRO

INNOCENCIO J. DA COSTA CAMPINAS.

### Atenção

Nas casas do mercado ns. 5 e 6 vende-se superior batata ingleza a 120 rs. o kilo, cangica de puro milho branco a 200 rs. o kilo, litro 160 rs., ervilha de Porto Alegre a 200rs. o kilo, cebolas muito boas e baratas.

Não tem competencia em preços.

Santos Irmão & C.

### TINTURARIA

Rua do Principe n. 90

João Vicente Alberto tinge roupas pretas e de cores; tranças de cabello, cochonilhas, luvas & &, por preço commodo.

### Fogos de bengala

E VELAS MIXTAS

preparados no laboratorio da pharmacia de Raulino Horn, vende-se por commodo preço, no armazem de Domingos Ignacio da Silveira.

46 RUA DO PRINCIPE 46

### MOVEIS

Vende-se alguns trastes, como sejam, uma mesa redonda e dois consolos, tampo de marmore, e um sofá com doze cadeiras, assento de palhinha.

Rua do Principe n. 41.

DE LISBOA

Desuperior qualidade e importado directamente

a 80\$000

o 5.º

Vende-se, a dinheiro, no armazem na

Praça Barão

da

Laguna

n. 1

**ARRIPI DOCE**

DE LISBOA

De superior qualidade e importado directamente

a 80\$000

o 5.º

Vende-se, a dinheiro, no armazem na

Praça Barão

da

Laguna

n. 1

**CHEGOU NO ULTIMO**

paquete para o « Ramallete Catharineuse » os seguintes artigos proprios da ESTAÇÃO

**PALETOS**

de diagonal preto enfeitados a pretis e de cor a 22\$ 25\$ e 35\$. 20\$000, 24\$000, 28\$000 e 30\$000 Ditos de panno piloto e feltro a 35\$000 e 14\$000. Ditos para meninas a 9\$000 e 10\$000.

**VESTIDOS**

de feltro para menina a 6\$000 Ditos, ditos de cassa a 6\$000, 10\$ 12\$ e 14\$000.

**CAPAS**

Ditas para meninas a 60\$, 700, 800 e 1\$000.

**FICHUS**

de lã a 2\$ 2\$500 3\$ 3\$500 7\$ e 10\$000.

**JACUETAS**

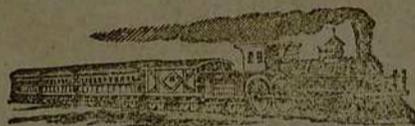
de lã a 2\$500 3\$500 e 4\$500.

**MEIAS**

de lã para homem. brancas e de cores a 1\$ e 1\$500.

Ditas para senhoras a 1\$e 1\$500 tros artigos.

**LUIZ RIBEIRO & C.**



CONFECTARIA ESTRADA DE FERRO

**D. PEDRO I**

6 PRAÇA DO BARÃO DA LAGUNA 6 BARATILHO SEM COMPETENCIA Vende-se assucar de todas as qualidades pelos preços seguintes:

De 1.ª kilo	440
De 2.ª dito	400
De 3.ª dito	320
De Pernambuco kilo	500
Crystallizado dito	400

Outros muitos generos, que não especificamos, nunca vindos a este mercado.

Acham-se a disposição do distincto povo desterrense.

VENHAO VER PARA CRER SERAFIM FERREIRA DA SILVA & C.

**REMEDIO**

contra sezões

Preparado pelo Pharmaceutico Raulino Horn

Soberano e infallivel medicamento contra toda a sorte de febres, evitando as recahidas tam frequentes nessas molestias. A efficacia constantemente reconhecida d'esse pro-

digioso especifico, o tem tornado muitissimo aconselhado pelos Srs. Facultativos como o unico remedio para combater todas as febres.

Vende-se unicamente na

PHARMACIA E DROGARIA

RAULINO HORN

15 Rua do Principe 15

**Vinhos ! Vinhos !**

VINHOS VIRGENS, o que ha de superior, recebido directamente em 5.º, 10.º e engarrafado. DITO DO PORTO em caixas, diversas marcas e preços.

**Vende-se no**

**RICARDO BARBOZA & C.**  
Armazem de Secos e Molhados  
2 PRAÇA DO BARÃO DA LAGUNA 2

**PHARMACIA**

E DROGARIA DE

**Raulino Horn**

Neste bem montado estabelecimento encontra-se sempre um grande e completo sortimento de

drogas, productos chimicos, preparados pharmaceuticos, especialidades nacionaes e estrangeiras, medicamentos dosimetricos e homeopathicos, objectos de cirurgia, aparelhos, fundas, mamadeiras,

seringas de Pravaz

para injeções hypodermicas contra o veneno das cobras e muitos outros artigos por preços sem competencia; garantindo-se a legitimidade de todos os preparados que sahirem desta pharmacia.

Deposito dos legitimos preparados Francezes, Inglezes, Americanos, Nacionaes & C. 15 RUA DO PRINCIPE 15

**Vende-se**

Uma mesa elastica para 4 taboas de arribá.

Uma étagère de arribá

Um guarda louça envidraçado.

Uma cadeira de balanço.

TUDO NOVO

Informa-se n'esta typographia.

VENDE-SE. uma boa casa, sita a Rua do Principe n. 192, esquina da Rua de Iguape. com quintal e tambem terreno na Rua do principe n. 127. Para imformação n' esta typographia.